

CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

Carta Circular 40 - Brasília, 01 de agosto de 2018

PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PARA: «Município»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do médico cooperado do seu município para o mês de agosto de 2018, com data prevista de saída do município:

Nome do médico	Data prevista de saída do município
«Nome»	

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do médico até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

***Pedimos que confirme a data e horário de saída no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail.**

Atenciosamente,

**Coordenação do Programa Mais Médicos
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde -
DEPREPS Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES
Ministério da Saúde – MS**